



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00632/2019

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS FILHAS DE JÓ NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia Municipal das Filhas de Jó no Município de Uberlândia que deverá ser celebrado anualmente no dia 21 de março, devendo ser inserido no calendário municipal de festividades e honrarias.

Parágrafo único. A comemoração poderá ser feita em sessão solene, podendo ser prestadas homenagens pertinentes à data.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Felipe Felps
Vereador

Justificativa:

Esse projeto de lei tem por finalidade homenagear as Filhas de Jó no Município de Uberlândia. As Filhas de Jó compõem uma ordem discreta de princípios fraternais, filosóficos, iniciáticos e filantrópicos, apoiada pela Maçonaria e destinada à jovens do sexo feminino entre 10 e 20 anos, visando o aperfeiçoamento do Caráter. Esta Ordem é baseada nos ensinamentos bíblicos sobre a vida de Jó, sua paciência perante os desafios e provações pelos quais teve que passar. A ordem das Filhas de Jó Internacional foi criada no dia 20 de outubro de 1920, na cidade de Omaha, no Estado de Nebraska, Estados Unidos, pela senhora Ethel T. Wead Mick e possui como base o capítulo 42, versículo 15 do



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00632/2019

Livro de Jó: “Em toda a Terra não se encontraram mulheres mais justas que as filhas de Jó e seu pai lhes deu herança entre seus irmãos”. O Bethel Àurea do Triângulo, de Uberlândia, foi fundado em 20 de Novembro de 1998 e é o número 15 do estado de Minas Gerais. Esse ano completa 20 anos e a data será comemorada com uma reunião Ritualística e confraternização entre os Bethéis da região. Diante do exposto, requer o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto. Felipe Felps Vereador

Ver. Felipe Felps
Vereador